



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 4.211/2017.

Denomina de UBS Demerval Décimo Lopes, a Unidade Básica de Saúde do bairro do Carmo e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Demerval Décimo Lopes, a unidade de saúde localizada no bairro do Carmo – UBS Mod. 08.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado afixar no prédio da unidade de saúde a denominação objeto da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 07 de março de 2017.

Ricardo Vaz
Carlson Augusto Pessoa
Vereador

Assinatura dos Vereadores do Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

JUSTIFICATIVA:

**Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,**

O presente projeto de lei visa dar denominação de Demerval Décimo Lopes, a unidade de saúde localizada no bairro do Carmo – UBS Mod. 08, em homenagem ao senhor Demerval, um senhor muito dedicado ao próximo e por ter seu trabalho extremamente reconhecido pelos moradores do Bairro onde morava e onde este posto de saúde está localizado.

Demerval Décimo Lopes, servidor público federal aposentado, ex-presidente da Sociedade São Vicente de Paula, contribuiu para a fundação da Associações de Moradores do bairro do Carmo, e para a construção da igreja católica do mesmo bairro, dentre muitas outras atividades realizadas, sendo querido e respeitado por toda a comunidade.

Diante do exposto, julgamos ser a matéria de relevante interesse e por essa razão, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Legislativo para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 07 de agosto de 2017.


Carlson Augusto Pessoa
Vereador